

**Sexta-feira, 13 de Junho de 2014**

Ano XX - Edição N.: 4577

Poder Executivo

**Secretaria Municipal de Políticas Sociais - CMDCA****ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 07 DE ABRIL DE 2014**

No dia sete do mês de abril de dois mil e quatorze, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à Rua Eurita, 587, bairro Santa Tereza, foi realizada a terceira sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros, convidados, colaboradores, observadores e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14h27m, a secretária Cidlene Castro procedeu a chamada e foi constituído o quórum de 17 (dezesete) conselheiros, sendo 9 (nove) governamentais e 8 (oito) representantes da sociedade civil. Durante a chamada, foram lidas as justificativas de ausência dos conselheiros: Denise Andreia de Oliveira Avelino e Marcia Cristina Alves. A presidente em exercício Regina Helena, agradecendo a presença dos conselheiros, colaboradores e visitantes inicia a sessão. Regina apresenta a proposta de pauta com alteração e inversão de pontos, informando que o ponto referente ao projeto do Centro Integrado não entrará como pauta da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos, pois o Plano de Trabalho não foi entregue ao CMDCA/BH. Regina propõe como acréscimo na pauta a apresentação do Plano de Ação do Comitê da Copa do Mundo. Em votação a proposta de pauta foi aprovada por 17 (dezesete) votos favoráveis e fica constituída conforme segue a descrição. 1º PONTO: Aprovação das atas - A ata da 2ª sessão ordinária do dia 17/mar foi aprovada sem alterações por 17 (dezesete) votos favoráveis. Na ata da 2ª sessão extraordinária do dia 31/mar, foram feitas algumas alterações em plenária, e em votação foi aprovada por 16 (dezesesseis) votos favoráveis e uma abstenção. 2º PONTO - Informes e Encaminhamentos: A conselheira Eleusa informa que a CAACTS fará um encontro com os jornalistas no dia 26/maio às 10hs e convida a todos para o evento com o tema sobre o papel do Conselheiro Tutelar. A conselheira informa também que as estudantes universitárias presentes na plenária são do curso de psicologia da UFMG e estão fazendo trabalho voluntário no GDECOM. A conselheira Cidlene informa que os representantes da Sociedade Civil realizaram reunião no dia 04/abril e definiram encaminhar como proposta à Plenária a realização da Assembleia das Entidades registradas no CMDCA/BH, para o dia 30/maio, às 9h30m no Conselho, com a finalidade de deliberar sobre os processos administrativos de entidades conselheiras e indicação de representantes para recomposição da Sociedade Civil no CMDCA/BH. Cira Sampaio, técnica do CMDCA, ressalta que será necessário criar um GT com conselheiros da Sociedade Civil para coordenar o processo e realização da Assembleia. Regina fala da importância de formar o GT e convida os conselheiros disponíveis. Apresentaram-se para compor o GT: Cidlene Castro, Eleusa Andrade, João Francisco e Maria Vitória Santos. Em votação a proposta da Assembleia de Entidades para dia 30/maio e o GT de organização, foi aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis. Seguindo os informes, a conselheira Cida Monteiro fala sobre a primeira reunião do GT Orçamento Criança e Adolescente - OCA e convida os conselheiros para a próxima reunião que acontecerá dia 08/maio às 09hs no Conselho. Dra. Maria de Lourdes Santa Gema questiona se a publicação do OCA já foi discutida no GT e Cida Monteiro responde que a reunião marcada discutirá algumas questões antes que o OCA seja publicado. 3º PONTO - Plano de Aplicação dos Recursos do FMDCA/2014- Regina apresenta o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo - FMDCA para 2014. Após apresentação e detalhamentos, Regina pergunta se há questionamentos. Dra. Maria de Lourdes pergunta se esses valores serão encaminhados para a Prefeitura, e comenta que não será possível a execução, afirmando que não está na Lei Orçamentária Anual - LOA. Cida Monteiro explica que isso é um detalhamento de recursos do Fundo e que a matéria apresentada deverá ser publicada para dar conhecimento a todos que esse foi o Plano de Aplicação que o CMDCA aprovou. Dra. Maria de Lourdes comenta que o saldo em 2013 era de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais), agora é R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais) e no final do ano será de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais), e reforça o argumento de que não será executado porque não está na LOA. Ewerton, analista de políticas públicas, referência da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos do Conselho, fala que é válido o questionamento da Dra. Maria de Lourdes e explica que o Plano de Aplicação do Fundo teve embasamento no PPAG, na LDO e na LOA. Dra. Maria de Lourdes fala que não vai mais fazer essa discussão no CMDCA e, em seguida, comenta sobre o valor do ROT destinado para o FMDCA, alegando que o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) que consta no Plano de Aplicação não corresponde ao que deveria ser destinado do ROT para o FMDCA. Em votação, o Plano de Aplicação foi aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis e uma abstenção. Cida Monteiro solicitou que se retire a proposta de publicação do resumo do Plano de Contratação junto a Ata da Plenária do dia 17/mar. A conselheira explica que o plano não terá mais alterações e por se tratar de planejamento, várias ações deverão ser aprovadas pela Plenária. Regina concorda com Cida Monteiro de que não é necessário publicar o Plano de Contratação, e defende que seja publicado apenas o Plano de Aplicação do FMDCA, já que esse está contido no Plano de Aplicação. Maria Thereza esclarece que, quanto aos recursos do Fundo para as ações que constam no Plano de Aplicação, a Comissão deverá emitir um parecer sobre o Plano de Trabalho, quando couber e o apresentará para deliberação em Plenária. Thereza

ressalta a exiguidade de prazo para a destinação de recursos do Fundo para a reforma do Centro Integrado antes da Copa, sendo que a Comissão ainda não recebeu para análise o Plano de Trabalho do referido Centro. Para argumentar a preocupação da Comissão, Thereza faz a leitura de trechos da ata da plenária ordinária de novembro/2013: “Maria Thereza, como Comissão de Fundo, fala que Dr. Celso foi claro ao dizer sobre a reforma, pois não é ambientação e que o Plano de Trabalho virá para análise. Lembra que a resolução do CMDCA nº80/2010 não ampara a aplicação do recurso para reformas, mas, ressalta que o parecer jurídico da PGM está amparado nas diretrizes da Resolução 156 do CONANDA, que dispõe sobre as medidas relativas à proteção das crianças e adolescentes no período preparatório e durante a Copa do Mundo de 2014. Desta forma, os recursos do FMDCA podem custear a reforma do imóvel destinado a abrigar o Centro Integrado. Márcia lembra novamente que não está em discussão o Plano de Trabalho. A conselheira e vice-presidente Regina Helena Mendes aborda sobre a legalidade da deliberação do CMDCA e cita o art. 4 da resolução 98/2013 do CMDCA, que atende a referida resolução do CONANDA, que garante que pode ser utilizado o recurso do Fundo para a finalidade de ambientação, ressaltando que o parecer da PGM se baseia na resolução 156 do CONANDA”. Dra. Maria de Lurdes sugere que o Conselho oficialize sobre a exiguidade do prazo para destinação de recurso para o Centro Integrado. A Promotora questiona sobre os 10% do recurso do Fundo para adoção e guarda, afirmando que o CMDCA precisa retomar as discussões de resolução com diretrizes para o Acolhimento, modalidade II. Retomando aos encaminhamentos quanto a solicitação da conselheira Cida Monteiro, Regina põe em votação a retirada da proposta de publicar o resumo do Plano de Contratação, conforme consta na Ata da Plenária do dia 17/mar, que ainda não foi publicada. Em votação, foi aprovada por 17 (dezesete) votos favoráveis, a proposta de revogar a publicação do Plano de Contratações, apresentada por Cida Monteiro conforme consta na ata da Plenária ordinária do dia 17/mar. Deborah Akerman, analista de políticas públicas do CMDCA/BH, informa sobre o Ciclo de Debates e comenta sobre os encaminhamentos da Comissão de Medida de Proteção-CMP sobre a resolução de Acolhimento Institucional. E respondendo ao questionamento da Promotora, Deborah informa que a Comissão está trabalhando para a resolução de apadrinhamento sair até o final do ano. Com a saída de um conselheiro o quórum passa a ser de 16 conselheiros votantes. 4º PONTO - Matéria da CREIMP - O conselheiro Otaviano, apresentou o parecer da Comissão favorável à renovação do certificado de registro e reavaliação de programas das entidades: Childfund Brasil Fundo para Crianças/Assessoria Técnica e Financeira; Colmeia - Centro de Educação Profissão/Acolhimento Institucional; Obra Social da Paróquia São Gabriel/ Programa Socialização Infantojuvenil; NUTRIS- Núcleo de Trabalho e Integração Social/ Programa Socialização Infantojuvenil. Aberto à discussão a conselheira Maria Vitória questiona se seria possível fazer uma ressalva quanto ao processo da entidade Childfund Brasil. Cidlene pergunta à Maria Vitória se sua observação se trata de uma ressalva ao processo ou solicitação de monitoramento à entidade, argumentando que, caso seja ressalva seria preciso os motivos e rever o processo. Maria Vitória retoma a palavra, e esclarece que sua sugestão é que a CREIMP realizasse monitoramento no prazo de seis meses nessa entidade. O conselheiro Otaviano intervém explicando sobre o fluxo de trabalho da CREIMP a cada processo apresentado. A conselheira Maria Thereza afirmou a necessidade de não constranger a entidade, mas comenta sobre os fluxos previstos no regimento interno do CMDCA, que precisa ser respeitado no caso de um conselheiro pedir esclarecimento. Regina propõe que o processo seja retirado da pauta para esclarecimento na Comissão. O conselheiro Otaviano propõe que mantenha a proposta da Maria Vitória de votar o parecer com indicativo de monitoramento à entidade. Colocada em votação, a proposta apresentada pela Regina Helena, de retirar de pauta o processo da entidade, é aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e 6 (seis) votos desfavoráveis. Para constar em ara solicitação do conselheiro João Francisco, os seis votos desfavoráveis à proposta provieram dos conselheiros: Germana, Maria Vitória, Eleusa, Cidlene Castro, João Francisco e Fúlvia. Após ser retirado o processo da Entidade Childfund Brasil Fundo para Crianças/Assessoria Técnica e Financeira, Regina põe em votação o parecer da Comissão favorável à renovação de registro referente às outras entidades já mencionadas, sendo aprovado em bloco por 15 (quinze) votos favoráveis e uma abstenção. Como encaminhamento fica definido que as conselheiras Eleusa e Maria Vitória reunirão com a CREIMP para esclarecimento da ressalva e reanálise do processo, com a finalidade de melhor compreensão das questões levantadas na Plenária. Seguindo a pauta da CREIMP, Otaviano apresenta o parecer favorável da Comissão para novo registro e inscrição de programa para a entidade CIEE - Centro de Integração Empresa Escola/ Programa Aprendizagem. Dra. Maria de Lurdes pede esclarecimentos questionando se a entidade está inscrita no Sistema S. O advogado do CMDCA/BH explica que a entidade atendeu todos os requisitos exigidos por lei para proceder ao programa de aprendizagem. Regina explica que entidades da Sociedade Civil podem executar o Programa de Aprendizagem e esclarece que não precisam se inscrever no Sistema S. Regina pede à entidade esclarecimento sobre a proposta de atender 700 adolescentes, ou 130. Os representantes da entidade, presentes na Plenária esclarecem as questões levantadas e informa que a capacidade é para 700 adolescentes, mas a entidade começará o atendimento com 130. Em votação o parecer da Comissão é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis e uma abstenção, provinda do conselheiro João Francisco que esclarece, solicitando que conste em ata, que se absteve porque na discussão do processo anterior, referente à entidade Childfund Brasil, foram levantados muitos questionamentos, tirando de pauta o processo e a entidade não estava presente para ter oportunidade de se posicionar, e no último processo votado a entidade foi convidado a se posicionar. João comenta ainda, que não entendeu a colocação da Maria Thereza sobre a preocupação de criar constrangimento para a entidade que nem espaço teve para se defender. Cira Sampaio, técnica da CREIMP, esclarece que todas as entidades foram convidadas para vir na Plenária, pois todas tem espaço para prestar esclarecimentos, se necessário, mas a entidade Childfund Brasil não pode estar presente. Regina explica que o processo da entidade foi retirado de pauta justamente para não expor a entidade e que na próxima plenária virá para votação do parecer referente. Dra. Maria de Lurdes pede a palavra para informar que o Plano de Trabalho do Centro Integrado ainda não está pronto, pois faltam detalhamentos e

acertos a serem feitos, mesmo que o Ministério Público - MPMG tenha dedicado todo o esforço para realização. A Promotora reforça a solicitação de que o CMDCA oficialize sobre a exiguidade do prazo para dispor o recurso. Regina esclarece que o CMDCA, quando incluiu o valor para o Centro Integrado em seu Plano de Contratações já disponibilizou o recurso, mas é a apresentação do Plano de Trabalho na Plenária que delibera sobre o recurso do Fundo. O quórum passa a ser composto por 12 conselheiros votantes, após a saída de quatro conselheiros.

5º PONTO - Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Maria Thereza apresenta a proposta de organização do Plano Decenal e as atribuições do Conselho. Thereza esclarece que o CMDCA deve instituir a Comissão Intersetorial por meio de resolução. Thereza propõe tirar um GT para acompanhar as primeiras consultas sobre o Plano Decenal. Consultados os conselheiros compor o GT apresenta-se disponível: Maria Thereza e Maria Lecy como representantes governamentais e Azarias e João como representantes da Soc. Civil. Em votação o GT é constituído por 12 (doze) votos favoráveis.

6º PONTO - Apresentação do Plano de Ação do comitê da Copa. Regina apresenta o Plano de Ação do Comitê da Copa, dando ênfase às ações de mobilização da rede de proteção, comentando sobre a preocupação dos membros do Comitê com o fato de que o período da Copa devido ao grande afluxo de pessoas poderá ser ocasião para exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes. Regina informa que haverá nesse período o Plantão Integrado e o Centro de Proteção da Criança e do Adolescente. Após apresentação dos detalhamentos e fluxos da rede de proteção, Regina abriu para esclarecimento. A conselheira Cidlene propõe que o CMDCA disponibilize às entidades o guia de fluxo das redes e material informativo sobre os procedimentos durante o período da Copa. Regina fala que vai ser publicado um guia orientador, e que será disponibilizado à toda rede. Thereza pergunta se foram consideradas, na discussão do Plano, as manifestações que ocorreram na Copa das confederações. Regina responde que foi considerada a experiência da Copa das Confederações e comenta que em 2013 o Centro de Proteção recebeu poucas demandas. Helyzabeth Campos informa que estão acontecendo capacitações para articular a rede (CREAS, CTs, Guardas Municipais, setores de turismo e outros...). A conselheira Fatima Felix, da Regional Leste, informa sobre a parceria da Regional com a Secretaria de Esportes, chamada de "força tarefa", que promove atividades de esporte em várias modalidades e que vai realizar uma campanha pela paz na Regional Leste. Fátima solicita ao CMDCA que essa iniciativa seja uma ação continuada. Regina orienta a Regional a buscar junto à Secretaria de Esportes a possibilidade de incluir a ação nos programas da Secretaria já inscritos no CMDCA/BH. Às 16h57m, a presidente em exercício Regina Helena encerra a sessão, agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar eu, Cidlene Castro de Souza, conselheira e secretária da diretoria do CMDCA/BH, com a colaboração de Roberta Catarina Magalhães, assistente administrativo CMDCA/BH, lavrei a presente ata. Esse documento deve ser aprovado em plenária.